

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/630020/2018 – **Sindicância**

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar conduta de Servidor(es) da AGEPEN

DECISÃO: Diante de todo o exposto e das provas contidas nos Autos, concluo que os fatos apurados não configuram conduta tipificada na legislação vigente para os servidores públicos lotados na Agência de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, acompanhando o que opinou a Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/630020/2018, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 21 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 290, de 21 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **GESIAN DOMINGOS PORTO**, matrícula nº. 129513022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 3/7/2020 a 17/7/2020, em substituição ao titular JOÃO JOSÉ RAUBER**, matrícula nº. 31744024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0621, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE, matrícula n. 84719021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/019758/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0622, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor LUIZ SÉRGIO DA SILVA, matrícula n. 45267022, ocupante do Cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020013/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0623, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SUELI FREITAS MARIANO VIEIRA, matrícula n. 9891022, ocupante do Cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/038667/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0624, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDUARDO PEREIRA, matrícula n. 39426021, ocupante do Cargo de Tecnólogo de Obras Públicas, classe F, nível V, código 70317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado

na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II e III, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100263/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0625, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZULEIDA APARECIDA QUADROS DOS SANTOS, matrícula n. 34555024, ocupante do Cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/052526/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0626, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora HOSANA DE ARAÚJO LUBACHESKI, matrícula n. 101024025, ocupante do Cargo de Agente de Segurança Patrimonial, 3ª categoria, classe B, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 55/001126/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0627, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos Proporcionais e paridade, à servidora ELISEBA DE OLIVEIRA MANHAES, matrícula n. 117788021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 1º, primeira parte, § 6º, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/031124/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0628, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por Invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora ELIANE GIMENEZ, matrícula n. 56983021, Categoria Funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, classe C, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 35, § 5º e § 6º, e art. 39, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 31/701010/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0629, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES, matrícula n. 44343021, símbolo 231/2SG/6, código 40017, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301160/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0630, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Soldado-PM DORALINO RODRIGUES NETO, matrícula n. 39970021, símbolo 234/SD/4, código 40020, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302298/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0631, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade, com proventos Proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora EUNICE CRISTINA TARDIN, matrícula n. 80240021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/054214/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria AGEPREV n. 0600, de 18 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.175, de 19 de maio de 2020, página n. 77, referente ao beneficiário CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES, matrícula n. 83477021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/300719/2020):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 31/705111/2019..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n. 31/300719/2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 0587 de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.168, de 13 de maio de 2020, página 122, referente ao servidor JACI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 30599021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.27/001611/2019):

ONDE CONSTA: "...à Servidora..."

PASSE A CONSTAR: "...o servidor..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente